

ATO Nº 072/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o aviso de interrupção no fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora 4830075, sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, no dia 05 de agosto de 2014, no turno matutino, das 07h às 12h30min.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça